

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Ofício Cofen 22892017, resolve:

Art. 1º – Designar o assessor jurídico do Coren-PI, Dr Antonio Alberto Nunes de Carvalho para juntamente com a presidente do Coren-PI, Dra Tatiana Maria Melo Guimarães, acompanhar o julgamento do Processo Ético Cofen nº 022/2017, originário do Processo Coren-PI nº 004/2016 dia 22 de fevereiro de 2018, na sede do Cofen em Brasília-DF.

Parágrafo único: O deslocamento de se dará de Teresina à Brasília e de Brasília a Teresina. O deslocamento de se dará no dia anterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 057/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de janeiro de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária